



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-Ac, considerando o disposto no Inciso III do art. 95, do Regimento Interno do Crea-Ac, em vigor;

Considerando que o prazo dos efeitos da Portaria nº 036/2018, que nomeou a Comissão Especial para revisar e consolidar os normativos de pessoas referente a cargos, carreiras e salários, expirou em 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo por mais trinta (30) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para que a Comissão Especial para conclusão das medidas propostas na Portaria nº 036, de 19 de março de 2018, com regras coerentes e fundamentadas.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 23 de abril de 2018

Carminda Luzia Silva Pinheiro
Eng^a. Agr^a. CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO
Presidente do Crea-AC